



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.572/2023

Fica declarado deserto o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 022/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

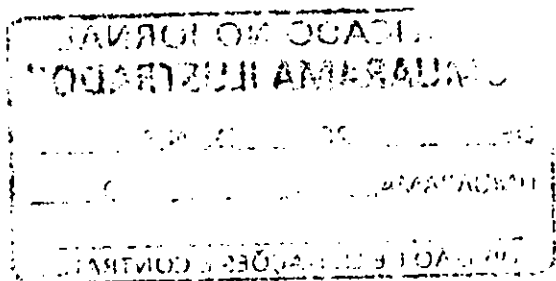
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento de Dispensa Eletrônica nº 022/2023 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para a calibração / aferição da balança rodoviária do Aterro Sanitário Municipal (modelo WM balança Mercosul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 22 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



PLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"

DE 23 e 24/2023 DE N.º 12907

UMUARAMA, 1261/2023

[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS